

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Telma Gomes, António Sardinha, Humberto Faisca e Ricardo Teixeira.

Os Vereadores Rui Braga e Maria Arlete Cruz, fizeram-se substituir pelos Vereadores Telma Gomes e António Sardinha.

O Vereador Miguel Amaral fez-se substituir pelo Vereador Ricardo Teixeira.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e dá início à reunião.

O **Vereador Rui Pereira** informa que tivemos a atividade da subida do Rio Coina, com cerca de 350 pessoas.

A **Vereadora Sara** assinalou o dia do idoso com uma série de atividades, caminhada da "saúde mental" organizada pela Persona e o programa mexe com a idade que promove a atividade física dos seniores, vamos ter a apresentação pública do guia informativo de saúde mental. Vamos ter uma comédia no AMAC para os nossos seniores, celebra-se também o dia municipal para a igualdade.

O **Vereador Carlos Guerreiro** informa que tivemos duas roturas de água que já foram resolvidas. Informar também que formalizamos mais alguns acordos no sentido de continuar as esterilizações dos animais. Estamos a fazer um *forcing* nos consumos ilegais, na retirada de *bypasses*.

O **Sr. Presidente** informou também que hoje começa o out fast, um dos festivais já com muitas edições, até a nível europeu.

O **Vereador Ricardo Teixeira** informou celebração dos 38 anos de elevação a vila do Lavradio. Informou, ainda, que foi notícia a apresentação de um projeto alternativo sobre a ponte Barreiro/Chelas. Começa a ser preocupante a quantidade de alternativas que envolvem a ponte Barreiro/Chelas, no sentido de se eliminar a ponte Barreiro/Chelas. O Barreiro precisa muito desta alternativa.

O **Sr. Presidente** responde que não conhece a notícia, mas que é um bom sinal, começa se a aproximar o que é inevitável, que é a construção da ponte.

A **Vereadora Sara Ferreira** fala, ainda, do programa “Cresce Gratuita, Creche Feliz “. Esta medida é da maior elementar justiça, porque permite a crianças, que os pais não têm condições financeiras para pagar, frequentem uma creche. Esta medida só é possível graças à IPSS, à rede privada e á rede solidária e recentemente a segurança social permitiu às IPSS que fossem criadas mais 125 vagas por concelho. Temos, hoje, 1286 vagas gratuitas no Concelho.

O **Vereador Humberto Faisca**, reforça o que o Presidente disse, a terceira travessia do Tejo é um projeto de importância nacional e para o desenvolvimento do Barreiro. Deu nota da manifestação que ocorreu no Barreiro, centenas de pessoas vieram manifestar a sua luta por uma habitação acessível.

Há uns meses discutia-se sobre o interesse de fazer manifestações ou não, na natural discutíamos o encerramento das urgências obstetras, agora passado este empo todo temos 15 dias a funcionar em 30 dias. Tentar perceber o que é que o executivo tem feito, segundo a administração do Hospital que diz que a vinda da clínica da CUF também não vai resolver este problema.

Pretende, também, saber o ponto de situação sobre os carros da recolha, parece que só estamos a trabalhar com um.

O **Sr. Presidente** responde que somos completamente a favor que as pessoas se manifestem, outra coisa diferente é ficar só por isso, temos de encontrar alternativas e soluções. Fica muito admirado que o Hospital diga que a vinda da Clínica da CUF vai agravar o problema da maternidade, sabemos que a CDU está contra a vinda da clínica, não sei se vai ter maternidade, já sabemos que estão contra este projeto.

A **Vereadora Sara Ferreira** respondeu que não tem qualquer informação no sentido de que o problema da urgência da maternidade do Hospital se prende com a vinda da Clínica da CUF.

O **Sr. Presidente** responde que afinal o problema não tem nada a ver com a clínica da CUF. A CDU é contra que o município construa centros de saúde com fundos comunitários, isto é que é um contrassenso. O problema tem a ver com condições de trabalho, com reconhecimento do trabalho prestado e não com a construção da Clínica no Barreiro.

O **Vereador Carlos Guerreiro**, sobre os carros da recolha estão 3 a rodar. Informar, ainda, que voltamos a receber o selo de qualidade da água no Barreiro.

O **Vereador Ricardo Teixeira**, diz que a CDU não votou contra nenhuma construção dos centros de saúde, vou contra a construção com dinheiro que sai do orçamento da Câmara.

O **Vereador Humberto Faisca**, só mencionou que a clínica da CUF não vem ajudar, não vem ajudar á solução do problema, deveríamos todos exigir soluções ao Governo, é um problema grave a maneira como a saúde está a ser tratada, o que fazer para que não continue a haver esta sangria para o privado e para o estrangeiro dos médicos que temos cá. Era esse o foco que deveríamos discutir. A clínica não vai ajudar em nada a resolver a saúde dos barreirenses.

O **Sr. Presidente** responde dizendo que com este executivo vão ser construídos dois novos centros de saúde e requalificados o centro de saúde da Quinta da Lomba e da Eça de Queiroz e vamos trazer uma unidade privada para o concelho, esta é que é a diferença, porque são coisas que estão na competência deste órgão. Isto só é possível porque os senhores não estão na gestão do município, porque os senhores são contra isto.

O **Vereador Rui Pereira**, diz que quando a camara meteu a construção do centro de saúde no orçamento vocês votaram contra. As pessoas querem é o centro de saúde, não querem saber é que foi a câmara ou se foi o governo. Está esclarecido. Foi como a obra do Polis, foi o presidente Frederico Rosa que veio concluir a obra, igual a construção da Esquadra da PSP, veio o executivo socialista e veio dizer que o Barreiro precisa da esquadra e foi feita a obra.

O **Sr. Presidente** informou, ainda, que se começaram a fazer as primeiras obras no Bairro Alves Redol, bem como o centro de saúde da Escavadeira.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscritos.

O **munícipe Jorge Choupana** diz que deviam criar o Metro no Barreiro, com a carris.

O **munícipe Luis Silva** levantou um problema na Quinta do Torrão, foi ligado o esgoto á conduta que serve a Quinta do Torão e mais tarde foi ligado junto á vala real um novo coletor, acontece que há um estrangulamento no coletor do esgoto com um agravamento de que entra água pluvial, estando o coletor pluvial ao lado, essa água vem da via rápida da vila chã, porque quando chove o coletor doméstico enche, sendo que nas primeiras casas entra esgoto/pluvial para dentro de casa, pela casa de banho. Pedia para resolverem esta situação.

O **munícipe Vítor Almeida** diz que de vez em quando há um ou dois que vai para zona proibida, já foi invadida a zona da zebra, os pinos já não são precisos. Podiam por floreiras para não passarem com os carros Na Av. Dos Fuzileiros, as tampas já estão todas partidas.

O **Vereador Carlos Guerreiro** explica que o caso da rede unitária é conhecido, o munícipe tem razão, as condutas vêm de facto da vila chã, não é fácil trabalhar nesse coletor, mas já conseguimos resolver o problema de várias moradias que tem essa rede unitária, vamos marcar reunião na próxima emana para minimizar o problema. É uma obra de monta para resolver definitivamente o problema.

O **munícipe Louis Machadeau** vem dizer que o Barreiro tem uma geografia excelente para o uso da bicicleta, deveriam adotar o uso da bicicleta, há semelhança da cidade de Paris

O **munícipe Bruno Silva** fala sobre o contrato de água, gostaria de saber a resposta porque é que não me colocaram o contador da água em casa.

O **Sr. Presidente** diz que no final deverá final com o vereador, é uma questão particular que se deve manter alguma reserva.

Em relação ao uso da bicicleta, é fundamental em qualquer cidade, para a saúde, e do impacto económico. Temos um trabalho muito grande para fazer, mas somos uma cidade com muita densidade populacional. Esta transição tem de englobar todos, temos um problema de estacionamento, mas a mobilidade é fundamental nas mais diversas componentes. Agradeço ter-se trazido esta temática.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 5 pontos, numerados do ponto 9 ao ponto 13.

1. FORNECIMENTO DE CARTOGRAFIA DIGITAL A ENTIDADE PÚBLICA – PROC. IG/2023/16

Face ao exposto na informação nº 28797, de 02 de outubro de 2023, Gabinete de Sistema de Informação Geográfica (DPOTIG/GSIG), que faz parte integrante da presente proposta, e de acordo com o solicitado pelo requerente Infraestruturas de Portugal, S.A., através do requerimento registado sob o número 5987 de 29/09/2023, transcrito na supracitada, vem a IP, solicitar, a título gracioso, a cedência da e cartografia do seu concelho.

Desta forma, propõe-se que a Câmara delibere a cedência e cartografia da referida cartografia, a título gratuito, uma vez que a entidade em questão se enquadra na alínea a) do ponto 1 do artigo 4.º do nosso Regulamento Municipal de Taxas, em vigor.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 442/2023

2. PROPOSTA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - AUGI 13.II – RUA DA MACHADA – PROC. LT/2/2005

Face à informação nº 24461, de 17 de agosto de 2023, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o Loteamento de Reconversão, que dará origem à emissão do Alvará de Loteamento nos termos previstos no artigo 29.º da Lei 91/95, de 2/9, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16/7, e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4/11, nos termos da Planta de Síntese e Minuta de Alvará, que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 443/2023

3. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2006 – AUGI N.º 16 – QTA. DO TORRÃO – UOPG Nº 102 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA - PROC. PG/28/2016

O proprietário dos lotes n.º 5, 6 e 7, registado na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 195/19880510 e situados na Rua da Independência Nacional, Quinta do Torrão, Palhais, vem solicitar através do requerimento nº4692 de 02/08/2023, as seguintes alterações:

- Junção dos 3 lotes, alterando a delimitação do lote 5;
- Alteração do polígono de implantação;
- Alteração da área máxima de construção.

O proprietário do lote n.º 162, registado na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 1774/20090505 e situado na Rua do Progresso, vem solicitar através o requerimento n.º 5024 de 21/08/2023, o aumento de 1 piso em cave destinada a arrumos.

Assim e tendo em conta o teor da informação nº 27047, de 14 de setembro do ano em curso, da Divisão de Planeamento, Ordenamento Território e Informação Geográfica (DPOTIG), que faz parte integrante da presente proposta, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração ao alvará de loteamento

n.º 1/2006 – AUGI n.º 16 –Quinta do Torrão.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 444/2023

4. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO LOUREIRO, 15 E 17, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/37

Face à informação interna nº 35, de 28 de setembro de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 2 pisos em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, sendo também referido como um prédio não licenciado, em condições muito deficientes de habitabilidade. A área total do terreno e implantação é 37,35m² e área bruta privativa de 74,70m.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 47 848,00€ (640,54€/m² de área privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 445/2023

5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

No âmbito do Programa “Mexe Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população.

Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do subsídio da época desportiva 2023/2024, às entidades constantes no mapa em anexo de setembro a dezembro.

Este subsídio destina-se ao pagamento dos técnicos que desenvolvem a ginástica sénior descentralizada nas 24 classes a funcionar em todas as freguesias e nas 9 classes de hidroginástica.

Encontram-se inscritos na ginástica sénior 659 seniores e na hidroginástica 270, encontram-se a praticar atividade física um total de 929 seniores

O montante total do subsídio a atribuir é de 9.246 € (nove mil duzentos e quarenta e seis euros).

GOP:06.001.2007/55.2 – Classificação Orçamental: 05.01.04.05.01.08.01
C.C: 022304

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 446/2023

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE VELA DO BARREIRO

Face ao exposto na informação nº 39051 da DDA, de 29 de setembro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) ao Clube de Vela do Barreiro, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", assim como do artigo 47.º da Lei n.º 5/2007, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03110241

GOP – 06.005.2015/13.1 e CO – 05.07.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 447/2023

7. MOÇÃO – PELO DIREITO À HABITAÇÃO

Pelo Direito à Habitação

Exigir do governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação

Os problemas da habitação assumem uma dimensão a exigir medidas que travem a dinâmica especulativa a que está submetida e que recentrem no Estado a responsabilidade e os meios de um vasto programa de habitação de promoção pública.

Medidas que precisam de enfrentar os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular da Banca, que, para além de especular com os valores das habitações, acumula lucros imensos à sombra do aumento das taxas de juro e das dificuldades de centenas de milhar de famílias.

Medidas que para lá das respostas mais imediatas e inadiáveis garantam uma resposta pública eficaz e indispensável à regulação do sector.

Estas medidas não estão no chamado pacote “mais habitação”. Este, tal como anteriores programas do Governo, não assegura nem o forte investimento público nem a regulação de um sector que está hoje capturado pelos grandes interesses que dominam o mercado. Não basta criar ilusões em torno dos milhões do PRR. Não é sério praticar a desresponsabilização do Estado através de acordos de colaboração com os municípios, procurando remeter para estes a solução de um problema que precisa de uma resposta coerente e eficaz em todo o território nacional.

Sem prejuízo do papel que o poder local, e em particular os municípios, são chamados a assumir, a dimensão do problema da Habitação é inseparável da assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem designadamente na promoção de oferta pública por via de um robusto investimento que se mantém ausente ano após ano.

A Câmara Municipal do Barreiro reunida em 4 de outubro 2023, delibera:

- Reclamar a adopção de medidas que permitam enfrentar o aumento insuportável das prestações com aquisição de habitação própria, impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportam com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital;
- Exigir do Governo uma intervenção visando a descida do valor das rendas, assegurando desde logo a fixação de um limite ao aumento das rendas de casa (incluindo para os novos contratos que venham a ser celebrados no próximo ano) fixando-o em 0.43% em vez dos cerca de 7% que decorrerão da aplicação automática dos critérios em vigor, bem como, o alargamento da duração mínima e a estabilidade dos contratos;
- Exigir do Governo as ações necessárias à concretização da resposta ao levantamento de carências habitacionais inscritas na Estratégia Local de Habitação do município, mobilizando os recursos financeiros correspondentes;

DELIBERAÇÃO: Reprovada por maioria com 7 votos contra do PS e 2 votos a favor da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 448/2023

8. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MANUEL DOURADA MENDES

Voto de Pesar

José Manuel Dourada Mendes

José Manuel Dourada Mendes, nasceu em Portimão em maio de 1930.

Desde criança, a vida associativa foi o espaço que escolheu para desenvolver o seu gosto pela leitura e cultura, sendo que aos 12 anos era já associado do F.C. Portimonense e do Clube Esperança de Portimão. Aos 15 anos, teve um primeiro encontro com a política, tendo sido membro e participante activo no MUD Juvenil da Comissão Concelhia de Portimão.

Nos anos 50 parte para Lisboa, iniciando a sua vida militar na Índia e Angola, vida essa que abraçou durante grande parte da sua vida.

Retoma a sua participação cívica e associativa nos anos 60, sendo que em 1964 veio viver para o Concelho do Barreiro, onde continuou a desenvolver a sua paixão associativa e cultural, primeiro no Movimento Cooperativo de Consumo e também na Cooperativa Popular Barreirense, onde foi, por diversas vezes, Presidente da Direcção e Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Numa altura em que o movimento corporativo representava um importante marco social e económico, Dourada Mendes desempenhou um papel importante também a nível supramunicipal, na qualidade de Presidente da SULCOOP.

Nos anos 70, assume responsabilidades na SIRB "Os Penicheiros" integrando os órgãos de Direcção e a Mesa de Assembleia Geral, dando um grande impulso à dinamização de actividades culturais.

Foi fundador da Associação 25 de Abril; foi Presidente da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, foi protagonista na dinamização do 1º Congresso de Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, no ano de 1993 em Almada, um marco na história do movimento associativo que abriu as portas e o diálogo e conduziu à criação da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto. Acompanhou de perto todas as transformações e nunca deixou de pensar e acreditar no futuro.

Exerceu o cargo de presidente da Junta de Freguesia do Barreiro, foi deputado da Assembleia Municipal do Barreiro e integrou o Conselho Municipal do Associativismo do Barreiro.

Foi agraciado como Barreiro Reconhecido na área do Associativismo em 1992.

Contribuiu de forma ativa e abnegada para as causas da paz, da cooperação e da amizade entre os povos. Foi um grande dinamizador do CPPC – Conselho Português para a Paz e Cooperação, aí exerceu funções no Secretariado Nacional e desenvolveu a Comissão de Paz no Concelho do Barreiro.

Viveu e deu muito de si ao Barreiro e ao país; serviu o associativismo e a cultura sem sede de protagonismo, afirmou a sua conduta pessoal e associativa nos valores humanistas, que manteve

presentes ao longo de toda a sua vida. Foi autarca, dirigente associativo, dirigente cooperativo, foi um homem culto, sempre ao serviço da comunidade com a democracia e a liberdade no coração.

É importante preservar o trabalho e a memória de José Manuel Dourada Mendes agradecer as suas lições de vida, o seu amor ao associativismo, à democracia e à liberdade. A sua partida deixa mais pobre o município do Barreiro bem como o nosso país.

A Câmara Municipal do Barreiro em reunião em 4 de outubro de 2023, **presta a sua homenagem e manifesta profundo pesar pelo falecimento de José Manuel Dourada Mendes, endereçando à família e aos amigos as maiores condolências.**

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 449/2023

9. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO 1º DE MAIO;

De acordo com o art.º 27º n.º 4 do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município do Barreiro, compete à Câmara proceder a alterações nos horários de funcionamento dos mercados retalhista municipais.

Por Deliberação Camarária de 07 de junho de 2023, o Executivo deliberou aprovar a alteração do Horário de Abertura e Encerramento do Mercado 1º de Maio. Contudo verificou-se a necessidade de proceder a novo ajuste nomeadamente no período a praticar de Terça a Quinta-Feira e nos dias que antecedem os feriados.

Neste sentido propõe-se que o Executivo delibere aprovar, o seguinte horário:

Terça-feira a quinta-feira:

Abertura: 07.00h / Encerramento: 15.00h

Abertura: 16.30h / Encerramento: 22.00h

Sexta-feira e sábado:

Abertura: 07.00h / Encerramento: 24.00h

Dias que antecedem os feriados:

Abertura: 07.00h / Encerramento: 15.00h

Abertura: 16.30h / Encerramento: 24.00h

Esta alteração entrará em vigor após deliberação camarária.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 450/2023

10. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE;

Em 28 de setembro de 2023, foi celebrado um contrato-promessa de constituição de direito de superfície referente ao processo N.º GU/5/2023.

Considerando a urgência da assinatura do referido contrato-promessa por razões processuais e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal para deliberar sobre o assunto, foi assinado o referido contrato-promessa, que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeito a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere ratificar o referido contrato promessa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 451/2023

11. RATIFICAÇÃO ASSINATURA DOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO PRR 1.º DIREITO IHRU-CMB

Considerando que:

- 1) A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de maio, tem dois grandes objetivos: em primeiro lugar o de garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, orientada para as pessoas, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; e em segundo lugar, o de criar as condições para que a reabilitação do edificado e a reabilitação urbana passem a ser a regra e não a exceção;
- 2) O 1.º Direito, instrumento enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho no âmbito da NGPH, prevê um conjunto de apoios para a aquisição, reabilitação, e construção de investimentos que sejam devidamente enquadrados em Estratégias Locais de Habitação;
- 3) A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Barreiro foi aprovada pela deliberação Câmara Municipal (deliberação 301/2021, de 9/08/2021) e pela Assembleia Municipal (deliberação 63/2021, de 7/08/2021);
- 4) A Assinatura de Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;
- 5) No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, foi publicado a 08/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso N.º 01/CO2-i01/2021 do Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa financiar soluções habitacionais devidamente enquadradas por ELH e que promovam arrendamento apoiado, renda condicionada ou rendas reduzidas por efeito de programas especiais.

- 6) No seguimento de duas candidaturas do Município do Barreiro para aquisição de, respetivamente, 3 fogos (processo IHRU n.º SIGA 61913) e 5 fogos (processo IHRU n.º SIGA 61959) ao abrigo desta linha de financiamento, o IHRU aprovou os respetivos Contratos de Participação (ver *Anexo I – Contrato Participação 61913*) – (ver *Anexo II – Contrato Participação 61959*).

Considerando ainda que:

- 7) A dotação financeira do aviso N.º 01/CO2-i01/2021 é limitada, sendo importante assegurar contratos de participação com o IHRU com a maior celeridade possível;
- 8) Assegurar a aquisição de fogos é fundamental para garantir o realojamento temporário de agregados de operações de reabilitação previstas na ELH, nomeadamente a intervenção de reabilitação do Bairro Alves Redol;
- 9) Foram assinados, ao abrigo do processo desta linha de financiamento, os contratos-promessa de compra e venda (CPCV), relativos aos 3 fogos (ver deliberação 262/2023 de 07/06 e 316/2023 de 05/07);
- 10) Estes CPCV apresentam cláusulas que estipulam prazos para a assinatura de escrituras de compra e venda;
- 11) Face a estes condicionantes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou com o IHRU o contrato para a participação de aquisição dos 3 fogos a 02.10.2023, e o contrato para a participação de aquisição dos 5 fogos, a 02.10.2023.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da Assinatura do Contrato de Participação para a aquisição de 3 fogos (ver *Anexo I – Contrato Participação 61959*) à data de 02.10.2023.
- 2) Aprovar a ratificação da Assinatura do Contrato de Participação para a aquisição de 5 fogos (ver *Anexo II – Contrato Participação 61913*) à data de 02.10.2023.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 452/2023

12. EM-42/20 - EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA. - DO DESPACHO 569/23;

Considerando todo o teor da informação técnica nº 28148 de 27 de setembro de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o meu despacho nº 569/23, de 02 de outubro de 2023, onde determinei:

- ✓ Que seja aprovada a prorrogação graciosa por causas imputáveis à Entidade Executante, por um período de 45 dias, a terminar a 15 de outubro de 2023, período este subsequente ao último pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao levantamento da suspensão parcial 2 de 11 de janeiro de 2023 (Despacho n.º 09/23), com os seguintes trabalhos: muros de suporte, pérgula 2 e pavimentação pedonal.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 453/2023

13. VOTO DE PESAR – CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA “BÓIA”

VOTO DE PESAR

CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA “BÓIA”

Filho do Barreiro, Carlos Almeida de Oliveira nasceu a 12 de setembro de 1943, no posto médico da CUF.

O “Bóia” morou no Bairro Operário da CUF, onde desenvolveu o gosto pelas atividades físico-desportivas.

Passava a vida nos Campos de Santa Bárbara. Participou nos idos Jogos Juvenis do Barreiro.

Trabalhou na CUF, começou no cotão, passou pela fiação, pela oficina de reparações, onde foi ajudante de ferreiro, pela brigada do vapor e pela Oficina do João Mendes, escola de formação onde tirou o curso de caldeireiro. Manteve-se na profissão durante 20 anos. Os vários ofícios que teve na CUF moldaram-lhe o corpo – lá desenvolveu a força enquanto laborava e treinava improvisando engenhosamente aparelhos de musculação.

“Bóia” – nome que herdou do pai, vindo do avô e que legou nos filhos – era conhecido pela sua versatilidade no que ao desporto diz respeito. Praticou Atletismo, Hóquei em Patins, Judo, Luta Greco-Romana, Remo, Ténis de Mesa e Vela. Contou no seu currículo com dezenas de títulos Nacionais e Internacionais no remo, na luta greco-romana, no judo e no atletismo, tendo sido dos primeiros barreirenses a participar nos Jogos Olímpicos.

O hóquei em patins foi a modalidade na qual Carlos “Bóia” iniciou o seu percurso no Grupo Desportivo da CUF, inspirado pelos tios maternos, tendo começado mais tarde noutras modalidades como a luta greco-romana ou o judo.

Sobre a sua participação olímpica, disse um dia “É aquilo com que qualquer atleta sonha”, este homem que foi Olímpico em 1972, em Munique, quando questionado sobre a melhor recordação da sua carreira desportiva. No Remo, a equipa com Manuel Barroso foi a primeira representante do Concelho do Barreiro nos Jogos Olímpicos.

Reconhecia a importância do desporto na sua vida: “Foi o meu pai”, “uma escola”, afirmava o mesmo, e para o praticar como o fez considerava “fundamental” “a disciplina” – ensinamento que transportou para a vida.

Pelo seu ecletismo, versatilidade, longevidade e currículo, a Câmara Municipal do Barreiro agradeceu Carlos Almeida de Oliveira “Bóia” com o Galardão “Barreiro Reconhecido 2008” na Área do “Desporto”.

Por via do seu desempenho, visitou os mais diversos recantos do Mundo.

Faleceu aos 80 anos a 3 de outubro de 2023.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 4 de outubro de 2023, manifesta sentido pesar pelo falecimento de Carlos Almeida de Oliveira – “Bóia” e apresenta condolências à sua família e amigos.

Este Voto de Pesar, depois de aprovado, deverá ser remetido para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio à família.


DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 454/2023

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

